



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.d@abr.com.br

O primeiro beijo

Com a internet, as informações viajam com uma velocidade vertiginosa e nos deixam atônitos. Confesso que não consigo acompanhar tudo que me mandam. Em 2024, ocorreu um apagão nas redes sociais e uma representante da vanguarda do atraso fez a ameaça apocalíptica para defender o voto impresso: "Já pensou se isso ocorre durante a eleição com urnas eletrônicas?"

Se fosse verdadeira a lógica da moça, teríamos de renunciar aos aviões a jato e nos movermos de carroça, pois sempre

haveria o risco de uma pane. Eu estava devaneando, erraticamente, sobre essas questões quando recebi um vídeo produzido pelo Instituto Moreira Salles sobre o marceneiro Jaime Vilaseca.

Ele se envolveu e se viu envolvido em um lance de acaso e mistério. Foi chamado para construir uma estante de livros para Clarice Lispector. Ela ficava calada quase o todo tempo, sempre observando o movimento.

No entanto, em um átimo, disse para o marceneiro que ele estava fadado a fazer molduras de quadros. Jaime ficou assustado, achou engracado e reagiu com descrença. Considerou o vaticínio completamente absurdo, destituído de qualquer fundamento. Todavia, Clarice fez umas encomendas e, logo

em seguida, o levou a um encontro com vários artistas plásticos.

Jaime iniciou um convívio com artistas, se tornou um aprendiz e depois um mestre das molduras muito requisitado. A profecia de Clarice, uma mulher de radares de sensibilidade poderosos, se cumpriu fielmente. Além disso, me chamou a atenção uma história contada por Jaime, que se transformou no belíssimo conto *O primeiro beijo*, narrativa ficcional no limiar da poesia.

Tenho muita curiosidade sobre a gênese das canções, dos poemas, dos romances, dos filmes e dos contos. Vamos à história. Jaime viajava com o pai numa subida de serra para Niterói quando o carro aqueceu muito e tiveram de parar em um acostamento. Hoje, é mais raro um

carro, razoavelmente novo, apresentar problema mecânico, mas, naquela época, era muito comum.

O então adolescente sentiu uma sede terrível e buscou, desesperadamente, água para se saciar. Jaime contou a história para Clarice e ela recriou tudo no conto. Acompanhemos a narrativa sob o olhar de Clarice: "O instinto animal dentro dele não erra: na curva inesperada da estrada, entre arbustos estava... o chafariz de onde brotava num filete a água sonhada. O ônibus parou, todos estavam com sede mas ele conseguiu ser o primeiro a chegar ao chafariz de pedra, antes de todos."

E continua: "De olhos fechados entreabriu os lábios e colou-os ferozmente ao orifício de onde jorrava a água. O

primeiro gole fresco desceu, escorrendo pelo peito até a barriga. Era a vida voltando, e com esta encharcou todo o seu interior arenoso até se saciar. Agora podia abrir os olhos. Abriu-os e viu bem junto de sua cara dois olhos de estátua fitando-o e viu que era a estátua de uma mulher e que era da boca da mulher que saía a água. Lembrou-se de que realmente ao primeiro gole sentira nos lábios um contato gélido, mais frio do que a água."

Olhou para a estátua nua. Ele a havia beijado: "Até que, vinda da profundez da seu ser, jorrou de uma fonte oculta nele a verdade. Que logo o encheu de susto e logo também de um orgulho antes jamais sentido: ele... Ele se tornara homem."



Com a escalada preocupante dos feminicídios no DF em 2025, especialistas apontam melhorias para o enfrentamento dos crimes de gênero em 2026. SSP destaca resultados positivos de medidas implantadas para prevenção a novos casos

Um ano melhor para as mulheres

» LARA COSTA
» WALKYRIA LAGACI*

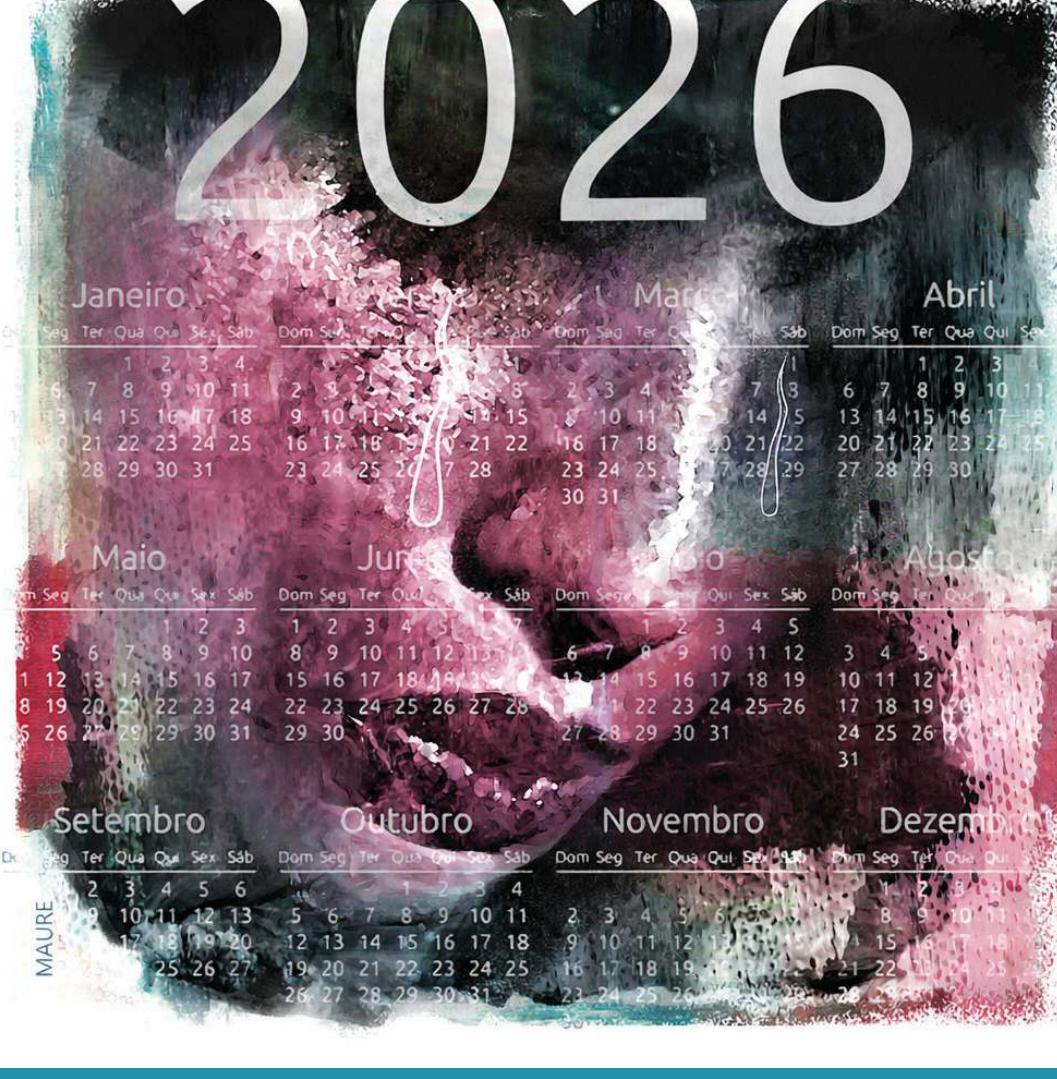
Em 2025, casos como o assassinato da militar Maria de Lourdes Freire Matos, de 25 anos — morta com um golpe de punhal e incendiada dentro do quartel pelo soldado Kelvin Barros, 21 —, chocaram os brasilienses. Ao todo, 28 crimes contra mulheres foram registrados no DF no ano passado — cinco a mais que o registrado em 2024, que registrou 23 ocorrências. Um cenário que precisa ser diferente neste novo ano, mas, segundo especialistas ouvidos pelo *Correio*, ainda são necessárias ações mais efetivas.

De acordo com monitoramento da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a principal motivação dos crimes foi o ciúme, responsável por 37% dos casos. Em seguida, aparecem o término de relacionamento (11,1%) e o ódio (7,4%). Motivações diversas correspondem a 14,8%, enquanto em 29,6% dos registros o motivo não foi informado. A maioria das ocorrências aconteceu dentro da residência das vítimas (51,9%). Outros locais incluem lotes vagos ou terrenos abandonados (22,2%); ruas, praças e estacionamentos (18,5%); e outros espaços (7,4%). Entre os meios utilizados, destacam-se armas brancas (44,4%) e asfixia (18,5%).

Para a professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) Janaína Lima Penalva da Silva, o entendimento do feminicídio como fenômeno social ainda é recente, o que contribui para a insegurança das vítimas ao buscar justiça. "Desde então, os sistemas de segurança pública e de justiça deveriam ter rapidamente compreendido isso, e modificado suas visões, práticas, formas de processamento e responsabilização em relação ao feminicídio", afirma.

O ano de 2025 também marca uma década da tipificação do crime de feminicídio no Brasil, instituído pela Lei nº 13.104/2015. A legislação alterou o Código Penal ao incluir o feminicídio como homicídio qualificado, caracterizado por crimes motivados por razões de gênero, como violência doméstica, menosprezo ou discriminação a condição de mulher.

Além da tipificação, a lei ampliou as penas aplicadas a esse tipo de crime, com o objetivo de dar maior



Palavra de especialista

Ciclo contínuo

A promulgação da Lei nº 13.104/2015, que introduziu o feminicídio no ordenamento jurídico brasileiro, inicialmente como qualificador da homicídio, representou um marco simbólico e normativo no enfrentamento da violência de gênero. Ao reconhecer que determinadas mortes de mulheres decorrem de relações estruturais de poder, misoginia e desigualdade, o legislador conferiu maior visibilidade jurídica e reprevação social a um fenômeno historicamente invisibilizado.

Todavia, passados mais de 10 anos de sua instituição — e mesmo diante de sucessivos endurecimentos legislativos — os índices de feminicídio permanecem elevados, revelando os limites de uma política criminal excessivamente centrada na repressão penal.

Esse endurecimento foi aprofundado com a edição da Lei nº 14.994, de 8 de outubro de 2024, que promoveu alteração substancial no tratamento jurídico do tema ao retirar o feminicídio da condição de qualificador do homicídio e transformá-lo em crime autônomo, atualmente previsto no art. 121-A do Código Penal. Além disso, o feminicídio é expressamente classificado como crime hediondo, nos termos da Lei nº 8.072/1990, o

que atrai consequências penais e processuais mais severas, como a vedação de anistia, graça e indulto, bem como regime jurídico mais rigoroso na execução da pena.

Apesar do conjunto normativo extremamente rigoroso, os dados empíricos demonstram que o feminicídio continua ocorrendo em patamares alarmantes. Isso se explica, em grande medida, pelo fato de que o feminicídio não é um evento isolado, mas, em regra, o desfecho extremo de um ciclo contínuo de violências — psicológica, moral, patrimonial, sexual e física — frequentemente conhecido pelo Estado antes da morte da vítima.

Arminio Madoz,
mestre em direito

visibilidade e punir com mais rigor o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres. Apesar dos avanços legislativos, ainda há obstáculos significativos no enfrentamento à violência de gênero.

Segundo a professora da UnB, é necessário ampliar a compreensão sobre a condição de mulher em toda a sociedade, desde agentes de segurança até cidadãos comuns. "As pessoas não podem admitir e conviver com normalidade e silêncio diante dos agressores, porque todos sabem quando uma mulher sofre violência", acrescenta.

Outro ponto destacado por Janaína é a limitação das campanhas de prevenção baseadas apenas na denúncia. "Existe uma segunda camada de omissão do Estado quando se diz apenas: 'Denuncie!' Isso não impede um homicídio. Após denunciar, a mulher volta para casa — e depois? Medidas protetivas e prisão preventiva não são eternas. Quem garante a proteção no segundo momento?", questiona.

Medidas de proteção

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), têm sido adotadas políticas públicas voltadas à proteção de mulheres em situação de violência, com foco na prevenção, no monitoramento e na resposta imediata às ocorrências. Entre as iniciativas estão os programas Viva Flor e o Dispositivo de Proteção à Pessoa (DPP), coordenados pela SSP-DF em parceria com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Segundo a secretaria, essas ações resultaram em 64 prisões relacionadas a casos de violência contra a mulher.

"Os dados reforçam a efetividade da política pública adotada pelo GDF. Desde o início do acompanhamento, nenhuma mulher inserida nos programas da SSP-DF teve sua integridade de física violada ou foi vítima de feminicídio", informou a pasta.

Ainda de acordo com a SSP-DF, ao longo de 2025, 1.887 pessoas foram acompanhadas pelos programas de proteção. Desse total, 506 agressores e 619 vítimas foram monitorados 24 horas por dia.

***Estagiária sob a supervisão de Patrick Selvatti**

Memória*

5/1— Ana Moura Virtuoso, 27 anos, morta a facadas pelo companheiro.

15/1— Elaine da Silva Rodrigues, 36 anos, morta pelo marido em Planaltina.

22/2— Géssica Moreira de Sousa, 17 anos, morre após levar um tiro na cabeça.

26/2— Ana Rosa Rodolfo de Queiroz Brandão, 49 anos, assassinada enquanto trabalhava como motorista de transporte por aplicativo.

29/3— Dayane Barbosa Carvalho, 34 anos, assassinada pelo companheiro.

31/3— Maria José Ferreira dos Santos, 31 anos, morta pelo marido a facadas na frente da filha mais velha.

4/4— Marcela Rocha Alencar, 31 anos, morta estrangulada.

9/4— Danúbia Mangueira de Santana, 29 anos, encontrada morta com fio enrolado em torno do pescoço.

19/4— Valdete Silva Barros, 46 anos, encontrada morta com perfuração na coxa esquerda.

18/5— Vanessa da Conceição Sousa, 32 anos, morta a facadas pelo companheiro.

19/5— Liliâne Cristina de Carvalho, 33 anos, morta a facadas pelo ex-companheiro.

7/6— Telma Senhorinha da Silva, 51 anos, assassinada pelo marido com um tiro na cabeça.

17/6— Raquel Gomes Nunes, 46 anos, morta pelo companheiro no Recanto das Emas.

29/7— Cheryla Carvalho de Lima, 43 anos, morta a facadas no estacionamento de uma academia.

13/8— Camila Pereira Lopes, 28 anos, morta a facadas pelo namorado.

14/8— Ingrid Michelli Siqueira Pinheiro, 38 anos, esquartejada por três homens.

23/8— Pâmella Maria Rocha Rangel, 21 anos, morreu após ser atingida por um golpe de faca no peito.

24/8— Maria Rocha Rangel, 21 anos, assassinada com uma facada dentro de casa.

7/10— Marcela Santos Silva, 22 anos, morta pelo próprio pai.

24/10— Camila Rejaine de Araújo Cavalcante, 50 anos, morta com golpes de picareta dados pelo marido.

7/12— Maria de Lourdes, 25 anos, levou um golpe de punhal dentro do quartel pelo soldado Kelvin Barros.

14/12— Larissa Conceição de Amaral, 29 anos, assassinada pelo marido da tia.

23/12— Lidiâne Paula de Souza, 43 anos, degolada pelo companheiro.

***Os casos que não estão na lista não foram divulgados oficialmente**

Onde pedir ajuda

Ligue 190: Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Uma viatura é enviada imediatamente até o local. Serviço disponível 24h por dia, todos os dias. Ligação gratuita.

Ligue 197: Polícia Civil do DF (PCDF). E-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br WhatsApp: (61) 98626-1197 Site: <https://www.pcf.df.gov.br/servicos/197/violencia-contra-mulher>

Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher, canal da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Serviço registra e encaminha denúncias de violência

contra a mulher aos órgãos competentes, além de reclamações, sugestões e elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. A denúncia pode ser feita de forma anônima, 24h por dia, todos os dias. Ligação gratuita.

Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deam): funcionamento 24 horas por dia, todos os dias.

Deam 1: previne, reprende e investiga os crimes praticados contra a mulher em todo o DF, à exceção de Ceilândia. Endereço: EQS 204/205, Asa Sul. Telefones: 3207-6172 / 3207-6195 / 98362-5673

E-mail: deam_sa@pcdf.df.gov.br

Deam 2: previne, reprende e investiga crimes contra a mulher praticados em Ceilândia. Endereço: St. M QNM 2, Ceilândia Telefones: 3207-7391 / 3207-7408 / 3207-7438

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos WhatsApp: (61) 99656-5008 - Canal 24h

Secretaria da Mulher do DF Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (Subev) Subsecretaria: 3330-3109 Assessoria: 3330-3118/3105

Subsecretaria de Promoção das Mulheres (SUBPM)

Telefone: 3330-3116 / 3148

Casa da Mulher Brasileira Recepção, térreo: 3371-2897 Acolhimento e Triagem, 1º andar: 3371-2637

Empreende Mais Mulher, 2º andar: 3373-1120 / 98199-1146

Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, 3º andar: 3371-0212

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

Promotorias nas regiões administrativas do DF

Site: mpdf.mp.br/portal/index.php/promotorias-de-justica-nas-cidades

Núcleo de Gênero

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 144, Sede do MPDFT

Telefones: 3343-6086 e 3343-9625 — Defensoria Pública do DF

Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher (Nuudem)

Endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lotes 4/6, BL 4